



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 807/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância nº.11/2018** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do Ofício de nº **05/2018**.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância nº. 11/2018**, devidamente nomeada pela **Portaria nº. 787/2018**.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 14 de novembro 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	245
Página	03
Data	24 / 11 / 2018
Visto	